

## Câmara de Coxim

**Tipo:** Lei Ordinária

**Data:** 30/04/2026

**Número:** 2079

**Num. Edição:** 4322

**Referência:** Lei Ordinária Nº 2079, de 23-04-2026


☰ I. 1 / 2 - 68% + 📄 ↺ ↻ ↶ ↷ 🗑️ ⬇️ 🖨️ ⋮



1



2



**CÂMARA**  
Município de  
**COXIM**  
Poder Legislativo

Rua João Pessoa  
Centro - Coxim  
67 98108-0549  
@camaradecox

**LEI ORDINÁRIA Nº 2079, DE 2**

**Dispõe s  
comprovaçã  
antecedent  
específica,  
periódica  
escolar no N  
providência:**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato** atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal a Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Município de ( atendimento a critérios mínimos de idoneidade moral, q psicológica e regularidade funcional para o exercício da fi destinados ao transporte escolar, seja em frota própria do M conveniada ou permissionada.

**Art. 2º.** Para os fins desta Lei, considera-se transporte condução regular de crianças e adolescentes matriculado fundamental ou médio, realizado direta ou indiretamente Público Municipal, incluindo-se, de forma expressa, os ser terceirizada contratada para essa finalidade, que deverá o normas de segurança, fiscalização e responsabilidade prevista:

**Art. 3º.** O exercício da função de motorista de transpo obrigatoriamente, à apresentação e manutenção atualizada de

- I – certidão negativa de antecedentes criminais expedid
- II – certidão negativa de antecedentes criminais expedid
- III – certidão negativa específica relativa a crimes dolc inclusive homicídio no trânsito;
- IV – certidão negativa referente a crimes contra cri sexuais, violência doméstica e familiar, bem como crimes de

Enviado por: **Arthur de Lamare**. Setor: **Secretaria legislativa**. Recebido por: **Gessica Alves**.